



*Prefeitura de São Miguel Arcanjo*  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO N° 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe sobre o calendário de eventos culturais no Município de São Miguel Arcanjo, relativo ao exercício de 2021 e dá outras providências”.**

**Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica estabelecido no Município de Interesse Turístico de São Miguel Arcanjo o **CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS MUNICIPAIS**, relativo ao Exercício 2021:

Mês	Data	Evento
Fevereiro	Baile da Rainha da Uva	<b>*Eventos cancelados, por decorrência da Pandemia do Covid 19.</b>
	Festa da Uva	
	Carnaval	
Abril	Aniversário de emancipação política administrativa do município.	01 de abril de 2021
Junho	Festa do ASILO	10, 11, 12 e 13 de junho 2021
Julho	Festa do Vinho	09, 10 e 11 de julho de 2021
Agosto	Festival de Inverno	14 e 15 de agosto de 2021
	Festa da APAE	27,28 e 29 de agosto de 2021
Setembro	Festa da Nêspêra	04 e 05 de setembro de 2021
	Festa do Padroeiro	20 a 29 de setembro de 2021
Outubro	Brincando no Guapé	10, 11 e 12 de outubro de 2021
Novembro	Congresso de Turismo	20 e 21 de novembro de 2021
	Prêmio Lollo Terra de MPB	25, 26, 27 e 28 de novembro de 2021
Dezembro	Show de Natal	18 e 19 de dezembro de 2021

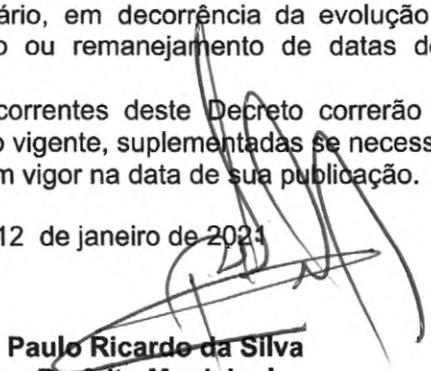
**Art. 2º** - Todos os eventos com público presencial, deve estar de acordo com Plano SP de retomada, e suas especificidades contidas em cada Fase;

**Art.3º** - Caso seja necessário, em decorrência da evolução da Pandemia do Novo Coronavírus, haverá cancelamento ou remanejamento de datas de qualquer evento pela Prefeitura Municipal;

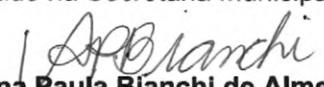
**Art. 4º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário;

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 12 de janeiro de 2021

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Ana Paula Bianchi de Almeida**  
Secretaria Municipal de Administração